



**ATA DA 735ª SESSÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
FEDERAL DE ECONOMIA,  
REALIZADA NO DIA 30 DE  
SETEMBRO DE 2024, EM  
BRASÍLIA-DF.**

**PARTICIPANTES:** Os economistas Paulo Dantas da Costa – presidente; Flávia Vinhaes Santos – Vice Presidente; Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Claudemir Galvani, Clovis Benoni Meurer, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa, Kerssia Preda Kamenach, Lauro Chaves Neto, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Hermance Paiva, Paulo Roberto Polli Lobo, Tania Cristina Teixeira e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva – conselheiros federais; Aline Tales Ferreira, superintendente; Fábio Ronan Miranda Alves, procurador-geral; Ana Cláudia Ramos Pinto, coordenadora; Renata Reis Almeida, coordenadora de Comunicação; Edna Barroso Machado e Rielisson Barbosa de Moura, assessores; e, Jane Lopes da Silva, assessora da Presidência e do Plenário. (*áudio, tarde, 30.09.2024 – 00:05:56– 02:40:03*). Às dezessete horas e nove minutos o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, deu início à reunião, informando sua participação no II Fórum de Economista de Língua Portuguesa, nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, em Lisboa-Portugal. **1. Abertura da Sessão Plenária. 1. Abertura.** 1.1. Justificativas de ausência e votação. Não Houve. **2. Ordem do Dia. 2.1. XVIII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE 2024 (Processo SEI nº 110000940.000060/2024-31); 2.1.1. Propostas a serem apreciadas pelos Grupos de Trabalho do XVIII SINCE 2024;** Relator: Econ. Flávia Vinhaes, vice-presidente do Cofecon; a relatora apresentou o relato das propostas apresentadas pelos Conselhos Regionais de Economia, sendo: 27 (vinte e sete) propostas para o GT 1: Formação, Aperfeiçoamento Profissional e Mercado de Trabalho do Economista; - 30 (trinta) propostas para o 2 GT: Aperfeiçoamento do Sistema Cofecon/Corecons; e - 1(uma) proposta para o 3 GT: Estrutura e Conjuntura Econômica, Política e Social do Brasil. Informou também a relevância destas propostas para o Sistema Cofecon/Corecon, que proporcionará um espaço para a troca de conhecimentos e o debate sobre temas relevantes para a profissão, bem como a conformidade das solicitações com a Resolução nº 2.163/2024, entendendo que a aprovação do rol de propostas é fundamental para o sucesso do evento. Após discussão, a apresentação das propostas foi colocada em votação e aprovada por maioria, com voto contrário do conselheiro federal Paulo Roberto Pollo Lobo. **2.1.2. Auxílio Financeiro para o XVIII SINCE 2024 (Processo SEI nº 110000940.000060/2024-31);** Relator: conselheiro federal Claudemir Galvani, coordenador da Comissão de Educação. Informa que o Corecon-SC, em seu Ofício nº 38/2024, justifica a necessidade da complementação, considerando que, nos termos da Deliberação nº 5069, de 19 de abril de 2024, já foram liberados R\$ 65.000,00, correspondendo a 50% do valor total aprovado. Conforme o texto da Resolução nº 2.163/2024, para garantir a realização do evento conforme planejado, deverá ser concedido o restante do auxílio, no valor de R\$ 65.221,70. Considerando o Despacho Jurídico que recomenda a emissão de um novo Parecer Contábil, o qual já foi anexado ao processo pelo setor contábil do Cofecon, o relator apresentou o seu voto favorável à complementação do auxílio financeiro ao Corecon/SC para a realização do XVIII SINCE 2024. **2.1.3. Auxílio Financeiro para a XIII Gincana Nacional de Economia 2024 (Processo SEI nº 141100.000082/2024-71);** Relator: conselheiro federal Claudemir Galvani, coordenador da Comissão de Educação. O relator apresentou seu





52 voto dizendo que o Corecon-SC, por meio do Ofício Presidente nº 039/2024, apresentou  
53 um orçamento detalhado e justificado, demonstrando a necessidade do valor solicitado  
54 de R\$ 34.470,45 para a cobertura das despesas com a realização do evento. Após  
55 análise minuciosa dos documentos constantes no processo, em especial o Parecer  
56 Jurídico nº 157/2024, que conclui pela possibilidade condicionada à regularidade a ser  
57 atestada pelo setor contábil, e o Parecer Contábil, que atesta a existência de saldo  
58 orçamentário e financeiro suficiente para o repasse, bem como a regularidade do  
59 Corecon-SC perante o Cofecon, votou favoravelmente à concessão do auxílio financeiro  
60 solicitado no valor de R\$ 34.470,45 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e  
61 quarenta e cinco centavos) para a realização da XIII Gincana Nacional de Economia  
62 2024. Colocado em votação, o auxílio foi aprovado por unanimidade. 2.2. *Fixação das*  
63 *anuidades e emolumentos do Sistema Cofecon/Corecons para 2025 (Processo SEI nº*  
64 *141100.000085/2024-13); Relator: conselheiro federal Heric Santos Hossoé, membro*  
65 *da Comissão de Normas.* O relator apresentou seu voto pelo reajuste dos valores das  
66 anuidades de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
67 acumulada entre 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, perfazendo o percentual  
68 de 4,060950 % (quatro inteiros e sessenta mil novecentos e cinquenta milésimos por  
69 cento). O voto foi aprovado por unanimidade. **3. Encerramento** O presidente do Cofecon,  
70 Paulo Dantas da Costa, agradeceu a presença de todos e, às 18h14 deu por encerrados os  
71 trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme,  
72 vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, trinta de setembro de dois mil e vinte  
73 e quatro.

74

75 **Econ. Paulo Dantas da Costa**  
76 Presidente do Cofecon

**Jane Lopes da Silva**  
Secretária *ad hoc*

